CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 060/2019 - CMSPEL

Pelotas, 14 de fevereiro de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

f.o 1/2

Doc Nº:0075/2019
Protocolo0882/2019

10:02

Data: 15/02/2019

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 07/02/2019. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

A
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 3ª Plenária 2019 – 07 de fevereiro de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 33 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 17 visitantes.

Das pautas debatidas e suas deliberações:

1. **Apresentações de novos representantes das ENTIDADES.**
   O CREFITO enviou oficio indicando provisoriamente duas representantes sendo a titular, Renata C. R. da Silva, e a suplente, Eveline Brum Lorenzato. O SECPel enviou ofício trocando seus representantes na CIST.
2. **Análise e encaminhamento referente às Atas 28 e 29/2018.**
   A ata 28 foi aprovada, por maioria, com correção de data na linha 44 e de ajustar o termo APICEON onde estiver mencionado. A Ata 29 foi retirada da pauta.

3. **Novos encaminhamentos da 14ª Conferência Municipal de Saúde;**
   A Comissão organizadora apresentou o calendário das pré-conferências, e um esboço do material a ser apresentado nestas reuniões preparatórias.

4. **Análise e encaminhamentos para a reabertura dos serviços de RADIOTERAPIA na FAMED.**
   A Administração do Hospital, responsável pelo gerenciamento do Serviço de Radioterapia, esteve presente na reunião e apresentou verbalmente e por escrito uma manifestação sobre a previsão de reabertura do serviço de RADIOTERAPIA da UFPEL em até três meses, porém isto dependerá dos encaminhamentos do SENEN, e da VISA Estadual. Foram citadas as razões que estão impedindo a reabertura desta Unidade, as quais depende de adequações do espaço físico. Nos primeiros três meses após a abertura o serviço atenderá diariamente, em média 40 pacientes, porém iniciará chamando 10 novos pacientes por semana. A Direção do HE não tem no momento, uma real previsão da quantidade de pacientes que atenderá, após os três meses inicial, devido à necessidade de outros investimentos para atingir a capacidade base, que prevê o novo equipamento.

5. **Encaminhamento de tirada de data para debater um programa de Educação Permanente e Continuada na SMS.**
   Ficou prevista a data de 28 de fevereiro, em reunião extraordinária, para se avaliar esta matéria.

6. **Escolha de dois interlocutores (representantes) do CMS para o NUMESC (Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva).**
   Foram aprovados os nomes da Conselheira Tania Bighetti e Celso Gonzaga para representar o Conselho.

7. **Análise e encaminhamento sobre os planos de aplicação da consulta popular de 2018 para os hospitais locais.**

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

O Plenário aprovou a proposta do Hospital da Santa Casa, o qual virá através do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 146.347.60 e serão adquiridos 5 monitores multiparâmetro. Foi também aprovado o Plano do Hospital Espírita de Pelotas, no valor de R$ 147.400,00 com o qual serão adquiridos 4 containers, e 30 camas hospitalares.

Os hospitais deverão fazer a prestação de contas após a aquisição dos objetos e apresentar os registros patrimoniais.

8. **Encaminhamento sobre o acompanhamento das Seleções Públicas de funcionários para cargos e/ou funções da SMS, podendo ser criada uma Resolução para esta finalidade**

O Plenário aprovou uma Resolução, na qual reinvindica a participação de Conselheiros quando ocorrer à seleção de funcionários por contratos, para serem lotados na SMS.

9. **Encaminhamentos sobre problemas referentes à pesquisa sobre análise e encaminhamentos das atividades dos ACS nas UBSs dos municípios**

Retirado de Pauta, para complementação da apresentação.

10. **Prestação de contas da Nota Fiscal Gaúcha HEP**

O Plenário aprovou a prestação de contas do Hospital, etapa 55, sendo a número 1 do ano de 2019, no valor total de R$ 2.250,00, deste valor o Hospital entrou com uma contrapartida de R$ 52,75, e o restante do recurso foi proveniente do Governo Estadual. Com o valor foi adquirido um motor e acessórios para o portão principal do Hospital.

A reunião encerrou às 21horas, com 24 entidades presentes das 33 que estiveram debatendo em alguns momentos e ou em tempo integral, nesta Assembleia.

Estas deliberações constarão na Ata 03/2019, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL